

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Departamento de Compras e Licitações - CRC/AL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020 procedemos a abertura deste volume nº I do processo nº 2020/000084, que se inicia com a folha nº01. Para constar, eu André Luis Trindade de Assis, subscrevo e assino.

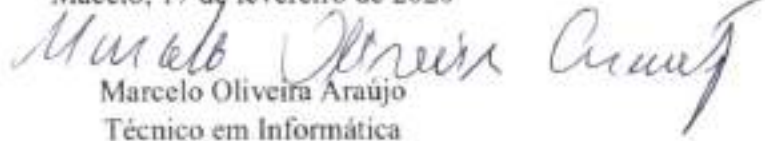
Departamento de Compras e Licitações.


André Luis Trindade de Assis
Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

OBJETO:	Contratação de Empresa para Realização de Serviço de Backup em Nuvem.		
SETOR SOLICITANTE:	Central de Processamento de Dados – CPD		
JUSTIFICATIVA:	<p>A Contratação de empresa para realização do serviço de Backup em Nuvem, se dá pela necessidade que a principal base de dados de informações compreende os arquivos gerados pelo sistema Spider, sistema este que contém dados cadastrais de todos os profissionais da contabilidade, bem como de empresas contábeis, além dos dados internos do próprio Conselho como, por exemplo, o sistema financeiro, o de fiscalização e o administrativo.</p> <p>A maior parte do trabalho realizado pelos funcionários da entidade envolve armazenamentos, exclusões e consultas constantes ao sistema. Assim, mostra-se essencial ter a guarda destas informações fora da instituição, visto que apesar de serem realizados backups internos da base de dados do Conselho pelo Setor de Tecnologia, o armazenamento em nuvem garante uma maior proteção, haja vista que as informações não ficarão mais centralizadas apenas em um local. Riscos como quebra de equipamentos, contaminação por vírus ou até mesmo incêndio ou furto durante a noite de computadores podem trazer danos irreparáveis para o funcionamento do CRCAL.</p> <p>Atualmente encontra-se em execução a prestação do serviço de nuvem pela empresa Avante Tecnologia, no entanto, o contrato expira no mês de março do corrente ano, sendo necessária a realização da renovação do contrato ou contratação de outra empresa para prestar o serviço de armazenamento das informações geradas.</p>		
PROJETO:	5002		
CONTA-CONTÁBIL:	6.3.1.3.02.01.005		
GESTOR EFETIVO:		ASSINATURA:	
GESTOR SUBSTITUTO:		ASSINATURA:	
GRAVIDADE:	URGÊNCIA:	TENDÊNCIA:	GUT:

Maceió, 17 de fevereiro de 2020


 Marcelo Oliveira Araújo
 Técnico em Informática


De acordo.

Para Manifestação do Presidente.



Maria Francisca da Silva Araujo Filha
Diretora Executiva

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.



Contador José Vieira dos Santos
Presidente do CRCAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

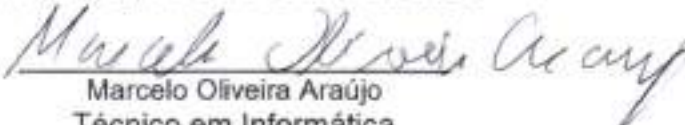
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Central de Processamento de Dados - CPD	
Responsável pela Demanda: Marcelo Oliveira Araújo	Matrícula: 59
E-mail: cpd@crcal.org.br	Telefone: (82) 3194-3017
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A Contratação de empresa para realização do serviço de Backup em Nuvem, se dá pela necessidade que a principal base de dados de informações compreende os arquivos gerados pelo sistema Spider, sistema este que contém dados cadastrais de todos os profissionais da contabilidade, bem como de empresas contábeis, além dos dados internos do próprio Conselho como, por exemplo, o sistema financeiro, o de fiscalização e o administrativo.</p> <p>A maior parte do trabalho realizado pelos funcionários da entidade envolve armazenamentos, exclusões e consultas constantes ao sistema. Assim, mostra-se essencial ter a guarda destas informações fora da instituição, visto que apesar de serem realizados backups internos da base de dados do Conselho pelo Setor de Tecnologia, o armazenamento em nuvem garante uma maior proteção, haja vista que as informações não ficarão mais centralizadas apenas em um local. Riscos como quebra de equipamentos, contaminação por vírus ou até mesmo incêndio ou furto durante a noite de computadores podem trazer danos irreparáveis para o funcionamento do CRCAL.</p> <p>Atualmente encontra-se em execução a prestação do serviço de nuvem pela empresa Avante Tecnologia, no entanto, o contrato expira no mês de março do corrente ano, sendo necessária a realização da renovação do contrato ou contratação de outra empresa para prestar o serviço de armazenamento das informações geradas.</p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada.	
01 – Serviço de Backup em Nuvem	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Mês de março de 2020	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável	
Equipe de Planejamento: Nome: Maria Francisca da Silva Araújo Filha Matrícula: 23	Fiscal (Se Necessário): Nome: Matrícula:

Nome: Kedson de Queiroz Andrade
Matrícula: 57

Nome: Vera Lucia Braga
Matrícula: 35

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s)
de suas atribuições.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020


Marcelo Oliveira Araújo
Técnico em Informática



CRCAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

ESTUDOS PRELIMINARES	
ORGÃO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
SETOR REQUISITANTE: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCELO OLIVEIRA ARAÚJO	
E-MAIL: CPD@CRCAL.ORG.BR	TELEFONE: (82) 3194 - 3017



SUMÁRIO

Sumário

1. Identificação da Necessidade de Contratação.....	3
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.....	4
3. Requisitos da Contratação	4
4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.....	6
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.	6
6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.	6
7. Descrição da solução como um todo.	7
8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.	7
9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.....	7
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	7
11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação.....	8

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo Administrativo Nº 2020/000084-CRCAL

1. Identificação da Necessidade de Contratação.

1.1 O Objetivo do Presente documento é a Contratação de empresa para realização do serviço de Backup em Nuvem para armazenamento da base de dados de informações que compreende os arquivos gerados pelo sistema SPIDERWARE, sistema este que contém dados cadastrais de todos os profissionais da contabilidade, bem como de empresas contábeis, além dos dados internos do próprio Conselho como, por exemplo, o sistema financeiro, o de fiscalização e o administrativo.

1.2 Justificativa da necessidade de contratação dos serviços:

A Contratação de empresa para realização do serviço de Backup em Nuvem, se dá pela necessidade que a principal base de dados de informações compreende os arquivos gerados pelo sistema Spider, sistema este que contém dados cadastrais de todos os profissionais da contabilidade, bem como de empresas contábeis, além dos dados internos do próprio Conselho como, por exemplo, o sistema financeiro, o de fiscalização e o administrativo.

A maior parte do trabalho realizado pelos funcionários da entidade envolve armazenamentos, exclusões e consultas constantes ao sistema. Assim, mostra-se essencial ter a guarda destas informações fora da instituição, visto que apesar de serem realizados backups internos da base de dados do Conselho pelo Setor de Tecnologia, o armazenamento em nuvem garante uma maior proteção, haja vista que as informações não ficarão mais centralizadas apenas em um local. Riscos como quebra de equipamentos, contaminação por vírus ou até mesmo incêndio ou furto durante a noite de computadores podem trazer danos irreparáveis para o funcionamento do CRCAL.

Atualmente encontra-se em execução a prestação do serviço de nuvem pela empresa Avante Tecnologia, no entanto, o contrato expira no mês de março do corrente ano, sendo necessária a realização da renovação do contrato ou contratação de outra empresa para prestar o serviço de armazenamento das informações geradas.

2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.

2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, Orçamento Anual, detalhamento no Plano de Trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

a) Orçamento

Resolução nº 301/2019 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências, conforme publicação no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019.

b) Plano de Trabalho de CRCAL

Projeto nº 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

3. Requisitos da Contratação

3.1 A Contratada deverá oferecer o serviço de armazenamento de dados em nuvem com capacidade para 500GB.

3.2 A Contratação de empresa para a prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações.

3.3 As Licitantes deverão apresentar documentos que supram exigências de habilitação.

3.4 O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato ao licitante vencedor, podendo ser renovado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

3.5 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

3.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

3.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;



- 3.8 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 3.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- 3.10 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 3.11 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 3.12 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;
- 3.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.15 Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
- 3.16. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 3.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, abstendo-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do CONTRATANTE;
- 3.18 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 3.19 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.20 Após a assinatura e publicação do contrato, o CRCAL emitirá documento autorizando o início dos serviços do licitante vencedor.



4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

4.1 Para efeito de estimativa das quantidades estipula-se ou define-se a necessidade de contratação de acordo com a estimativa de quantidades indicada abaixo:

Descrição	Tamanho
Backup em Nuvem	500 GB

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1 O Levantamento de mercado para a contratação dos serviços em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos: x/x/x/x

5.2 Todas as solicitações de propostas a serem enviadas aos fornecedores devem ser formalizadas por e-mail institucional.

5.3 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, "os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação**",

5.4 A Comparação entre itens diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e conseqüentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.

6.1 A definição do método para estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido a partir da ampla pesquisa de mercado de acordo com o levantamento do mercado seguindo os critérios do item 5.1 deste instrumento com a apuração da memória de cálculo da Estimativa de Preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	
Fonte de Recurso	Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: O projeto 5002 – Informação - 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA



7. Descrição da solução como um todo.

7.1 Efetuar a contratação de empresa para a prestação do serviço de backup em nuvem ao CRCAL, com prestação de serviço pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições constantes desse Termo de Referência e seus anexos.

7.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

7.3 A descrição da solução como um todo para a contratação da empresa para prestação do serviço de backup em nuvem, estão representadas no estudo preliminar, e no Termo de Referência, instrumentos estes que fazem parte do planejamento, para execução/aquisição.

7.4 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço global, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para execução no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços.

8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.

8.1 Em razão das características do objeto e regime de execução dos serviços não será possível e economicamente viável licita-lo em parcelas (itens, lotes ou etapas) uma vez que se trata de contratação de empresa para prestação do serviço de backup em nuvem, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes. De acordo com a Lei 8.666/1993, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

9.1 Com a contratação dos serviços de backup em nuvem, busca-se por soluções definitivas que atendam plenamente ao objetivo da armazenagem de dados em nuvens, sendo essencial a guarda das informações fora do órgão, visto que apesar de serem realizados backups internos da base de dados do CRCAL pela Central de Processamento de Dados – CPD, o armazenamento dos dados em nuvens, proporcionará uma maior proteção, haja vista que as informações ficarão mais centralizadas apenas em um local. Evitando-se assim riscos com a quebra de equipamentos, contaminação por vírus ou até mesmo incêndio ou furto.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Foram utilizados como base de estudos os processos licitatórios:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2019 – DISPENSA, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRCMA. Constitui objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link dedicado de acesso à Internet de 30gb.



- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 Processo Administrativo nº 299/2019 – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS. Constitui objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em nuvem.

11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

11.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que é **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

11.2 A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão que a aquisição/contratação se mostra tecnicamente viável devendo seguir, no entanto, os requisitos legais da contratação. Quanto a economicidade, deverá ser apurada conforme especificações do Termo de Referência, da Planilha de Cotação dos Preços ou dos Preços Referenciais com a devida análise crítica e Mapa de Apuração dos Preços.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2020.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Maria Francisca da Silva
Araújo Filha
Cargo: Diretora Executiva
Matrícula: 023


Nome: Kedson de Queiroz
Andrade
Cargo: Coordenador da Fiscalizaçã
Matrícula: 057


Nome: Vera Lúcia Braga
Cargo: Coordenadora de Registro
Matrícula: 035



CNPJ: 35.974.429/0001-64
Antônio Henrique de Oliveira Lopes

SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA

Para: **CRC-AL**
Assunto: Proposta de Serviço.

Backup em Nuvem com as melhores práticas do mercado.

Resumo dos serviços:

➤ **Serviço de backup em nuvem**

- 120 dias de recuperação de arquivos
- Criptografia SSL/TLS e AES de 256 bits
- Smart Sync
- Ferramentas administrativas
- Integração com o Office 365
- Seção de Administração e registro de auditoria
- Permissões detalhadas de compartilhamento
- Grupos gerenciados por usuários e pela empresa
- Exclusão remota de dispositivos
- Ativar a autenticação em dois passos (2FA)
- Acesso ilimitado à API para parceiros de plataforma de segurança e produtividade
- Atendimento pelo whatsapp em tempo real
- Atendimento **presencial** quando necessário

➤ **Consultoria especializada Microsoft.**

➤ **Suporte Remoto e PRESENCIAL.**

Valores:

- **Volume de dados 500GB - 343,00 mensal**

VALOR TOTAL PARA 1 ANO 4.116,00

Atenciosamente,
Antônio Henrique
CNPJ: 35.974.429/0001-64
Microsoft Certified Technology Specialist

2019
R\$ 3 876,00



Assunto: **Proposta Backup em Nuvem**
De: Henrique <henriquemcz1@gmail.com>
Para: <cpd@crcal.org.br>
Data: 11/03/2020 11:25



- CRC Antonio Henrique.pdf (~587 KB)

Bom dia, Proposta em Anexo.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 07300807496

CNPJ: 35.974.429/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014,

Emitida às 14:23:34 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **30D6.CC73.DDA8.1EB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 07300807496
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.974.429/0001-64
Certidão nº: 6402652/2020
Expedição: 12/03/2020, às 11:40:06
Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 07300807496 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.974.429/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.974.429/0001-64

Razão Social: ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 07300

Endereço: R DOUTOR WALDEMIRO ALENCAR JUNIOR / JATIUCA / MACEIO / AL /
57035-860

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030704012178381100

Informação obtida em 12/03/2020 11:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 35.974.429/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 07300807496

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2020

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 13/01/2020

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.974.429/0001-64

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/05/2020

Emitida às 11:46:45 do dia 12/03/2020

Código de controle da certidão: 2AC6-18E9-04F5-48BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Proposta de prestação de serviço.

Maceió 24/02/2020

Prezado Marcelo,

Venho, através deste, apresentar proposta de prestação de serviços de backup em nuvem.

Backup em nuvem

Volume de dados: **(500GB)**

- Monitoramento das atividades
- Plataforma de fácil configuração
 - Alta disponibilidade
 - Suporte técnico

Valor mensal: 400,00

Valor Anual: 4.800,00

DEMERSON MAXIMO DE CARVALHO
CNPJ 18.930.582/0001-70



Assunto: **Proposta backup em nuvem**
De: Demerson M. de Carvalho <demersonmcarvalho@hotmail.com>
Para: cpd@crcal.org.br <cpd@crcal.org.br>
Data: 24/02/2020 12:57



- Proposta DC 1.pdf (~730 KB)

Boa tarde, como combinado proposta em anexo.

Att,
Demerson Carvalho





FERREIRA TECNOLOGIA

CNPJ 31.945.668/0001-35

Proposta de serviço

Vantagens das nossas soluções:

Simplicidade: As cópias são realizadas de forma automática e transparente, sem a necessidade da interação do cliente. O backup será realizado diariamente com período ilimitado, durante o período de assinatura, para retenção e guarda dos arquivos.

Segurança: Possui chaves de criptografia para garantir que apenas você tenha acesso a seus dados.

Versatilidade: Realiza cópias os mais diversos tipos de dados e aplicativos.

Prevenção: Previne perdas causadas por falhas humanas, roubos, problemas de hardware ou infecção por vírus.

<p>Solução Proposta: TI Backup Volume de dados: (500GB) Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitoração 24 x 7 da execução dos backups• Notificação diária referente às execuções das tarefas de backup• Extração de relatórios para auditoria• Disponibilização de novas versões e funcionalidades dos lançamentos dos softwares• Suporte técnico	<p style="text-align: center;">R\$ 412,00, mensais</p> <hr/> <p style="text-align: center;">4.944,00 Anual</p>
--	--

Atenciosamente,

Edilson Ferreira
Analista de Infraestrutura e Suporte



Assunto: **Proposta de backup**
De: Ferreira, Dil <ferreira_dil@hotmail.com>
Para: cpd@crcal.org.br <cpd@crcal.org.br>
Data: 24/02/2020 12:49



- Proposta FerreiraTec.pdf (~604 KB)

Boa tarde, proposta em anexo.



LOCAWEB

LOCAWEB PRO (HTTPS://PRO.LOCAWEB.COM.BR/)

[300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE_CAMPAINA_WENL](#)
[300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE_CAMPAINA_WENL](#)
[300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE_CAMPAINA_WENL](#)
[300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE_CAMPAINA_WENL](#)
[300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE_CAMPAINA_WENL](#)
[300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE/300_MEDICORFONTE_CAMPAINA_WENL](#)

[HOSPEDAGEM](#)
[CLOUD E SERVIDORES](#)
[CRIAR SITE](#)
[LOJA VIRTUAL](#)
[E-MAIL](#)
[MARKETING DIGITAL](#)
[CERTEJAMENTO](#)
[PROTEÇÃO DE DADOS](#)
[Webm@DOOS](#)



[PREÇOS](#)
[FUNCIONALIDADES](#)
[ESPECIFICAÇÕES](#)

Infraestrutura escalável com autonomia e flexibilidade

Dimensione e configure o servidor na nuvem de acordo com a sua necessidade

SISTEMA OPERACIONAL	Windows Server*	R\$43,80
BANCO DE DADOS	SQL Server** <input type="text" value="Selecione seu banco"/>	R\$0,00
MEMÓRIA	1 GB	R\$79,00
PROCESSAMENTO	2 vCPUs	
ESPAÇO EM DISCO	600 GB	R\$450,00
TRANSFERÊNCIA	1024 GB	R\$0,00
SSL LOCAWEB	<input type="checkbox"/> Sua aplicação mais segura com o certificado SSL Certificado que garante aos visitantes e clientes uma navegação segura. Saiba mais. (tel:08007702245)	R\$120,00/ano

Meu servidor: R\$572,80/mês

CONTRATAR SERVIDOR

Voltar às opções pré-definidas



COMPRE AGORA

Site com preços especiais

* Licença R\$ 21,80/mês por vCPU

** Standard Edition: Licença R\$ 549,90/mês por vCPU
Cobrança mínima de 4vCPUs, de acordo com definição da Microsoft

COMPRE PELO CHAT



Preço sem surpresas com impostos inclusos

Pague em Real e não se preocupe com a cotação diária do dólar.



Elasticidade com preço justo

Quanto maior o dimensionamento do servidor, menor o custo por GB.



Flexibilidade e formas de pagamento

Escolha a melhor forma de contratação.
 ou ligue (tel:01135440355)
 0800 770 2245
 Outras regiões

(tel:08007702245)

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 771.385,88 R\$ 1.812,50 R\$ 50

Quantidade total de registros: 323102

Registros apresentados: 2 a 2

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de backup especializada em banco de dados ORACLE, contemplando implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$479,87

Valor Unitário do Item: R\$ 417,00

Código do CATMAT: 27758

Descrição do Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE COPIAS DE SEGURANÇA DE DADOS (BACKUP COMO SERVIÇO)

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 25/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07268152000461

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926426 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CRG/AC
Peg. 26
Gustavo
Público

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019
EXCLUSIVO ME/EPP

1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. RUI BARBOSA, 1242 SALA 408 – 66.035-220 – BELÉM/PA
CNPJ: 18.365.789/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: LUIZ PAULO CORRÊA LOPES
TELEFONE/E-MAIL: (91) 3224-1628 / jorge@mentorinteligencia.com.br

2. PROPOSTA

MENTOR INTELIGÊNCIA, PESQUISA E TECOLOGIA LTDA – ME, 18.365.789/0001-40, TRAV. RUI BARBOSA, 1242 SALA 408 – 66.035-220 – BELÉM/PA, (91) 3224-1628/98862-1521, LUIZ PAULO CORRÊA LOPES				
Item	Descrição	Capacidade	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total
8.2	Contratação de serviços de solução de backup em nuvem (cloud computing) com armazenamento em datacenter no Brasil, com espaço de no mínimo 01 (um) Tb (Terabyte). Composta por software profissional com licença de instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, garantia de funcionamento para toda solução	1 TB (Tera Byte)	R\$ 649,83	R\$ 7.798,00
Valor Total do Contrato				R\$ 7.798,00

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições e especificações contidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 03/2019CRC-MS, não havendo quaisquer conflitos entre suas cláusulas; que os preços apresentados na proposta acima incluem todas as despesas, inclusive com impostos, relativas à realização integral do objeto licitado, que os materiais serão substituídos, sem ônus para o CRCMS, caso não estejam de acordo com as especificações e os padrões exigidos e que assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas.

FIRMA: MENTOR INTELIGÊNCIA, PESQUISA E TECOLOGIA LTDA – ME
CNPJ: 18.365.789/0001-40
ENDEREÇO: TRAV. RUI BARBOSA, 1242 SALA 408 – 66.035-220 – BELÉM/PA
FONE/FAX: (91) 3224-1628
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3024-4 CONTA CORRENTE: 126.137-1
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ: 10/06/2019

Belém(PA), 10 de Abril de 2019


Luiz Paulo Corrêa Lopes
267.247.822-87

MENTOR
Luiz Paulo Lopes
Diretor Geral


Pia. JF
Gustavo
Pessoa

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – I

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PAINEL DE PREÇOS (I)	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (II)		PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (III)		MÉDIA DOS PREÇOS (II + III)	
				Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global
		Contratação de empresa especializada em serviço de backup em nuvem.	Resultados (1)	Órgão Federal CRCMS CNPJ: 18.365.789/0001-40		www.lucaweb.com.br			
		Serviços	Preço Médio	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global
01	01	Backup em Nuvem – 500 GB Período de 12 meses	RS 417,00	RS 649,83	RS 7.798,00	RS 572,80	RS 6.873,60	RS 611,32	RS 7.335,78
		Valor Total	RS 5.004,00	RS 7.798,00	RS 6.873,60	RS 7.335,78			

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – II
PESQUISA COM OS FORNECEDORES – IV

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3		Cotação 4		Cotação 5		MÉDIA DE PREÇOS (IV)	
			Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global
		Contratação de empresa especializada em serviço de backup em nuvem.	Empresa: Aulônio Henrique CNPJ: 35.974.429/0001-64	RS 343,00	RS 4.116,00	Empresa: DC Soluções CNPJ: 18.930.582/0001-70	RS 400,00	RS 4.800,00	Empresa: Ferreira Tecnologia CNPJ: 31.945.668/0001-35	RS 412,00	RS 4.944,00	Empresa: CNPJ:	RS 385,00	RS 4.620,00
01	01	Backup em Nuvem – 500 GB Período de 12 meses	RS 343,00	RS 4.116,00	RS 400,00	RS 4.800,00	RS 412,00	RS 4.944,00	RS 385,00	RS 4.620,00	RS 385,00	RS 4.620,00	RS 385,00	RS 4.620,00
		Valor Total	RS 4.116,00	RS 4.944,00	RS 4.800,00	RS 4.944,00	RS 4.620,00	RS 4.620,00	RS 4.620,00	RS 4.620,00	RS 4.620,00	RS 4.620,00	RS 4.620,00	RS 4.620,00

ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS:

PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO E O TRATAMENTO CRÍTICO DOS DADOS COLETADOS: O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado.

O Levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou os incisos I/II/III/IV.

Conforme consta nos autos do processo, a realização da pesquisa de preços junto ao Painel de Preços (I) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), apresentou 01 RESULTADO compatível com objeto pesquisado conforme demonstrado na Planilha de Coleta de Preços ou Preços Referenciais (I) com a apuração da média global em R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais). Com relação à pesquisa junto às Contratações Similares de Outros Entes Públicos (II) a pesquisa apresentou apenas 01 RESULTADO compatível com o objeto no valor de R\$ 7.798,00 (sete mil e setecentos e noventa e oito reais). Quanto a pesquisa publicada em Mídia Especializada (III), sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, obtivemos 01 RESULTADO compatível com o objeto na pesquisa nos últimos 180 (cento e oitenta) dias com uma média dos preços definida em R\$ 6.873,60 (seis mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Na Pesquisa com Fornecedores (IV) realizada junto ao mercado local, obteve-se 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado, sendo que as 03 (três) estão com valores dentro da média de preços definida em R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), abaixo da média do Painel de Preços, das Contratações Similares de outro Entes Públicos (II) e Mídia Especializada (III). Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recaí sobre a análise referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local.

Na análise de apuração das propostas o Coeficiente de Variação dos valores apresentados ficou em 7,52% (sete virgula cinquenta e dois por cento), o que indica que não há nenhum dado que se afasta do grau aceitável para a média, pois se encontram dentro de uma margem que pode ser considerada da memória de cálculo do preço referencial. O Coeficiente de Variação calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Utiliza-se o limite de até 25% para se afirmar que os valores apresentados (no caso deste estudo, os preços), não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.

Fornecedor	Cotação	Valor Global	Apuração das Propostas				Parâmetro	
			Média	Mediana	Menor Preço	Desvio Padrão		Coeficiente de Variação
Antônio Henrique	1	R\$ 4.116,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.116,00	R\$ 347,48	7,52%	IV
DC Soluções	2	R\$ 4.800,00						IV



Ferreira Tecnologia	3	R\$ 2.944,00						IV
------------------------	---	--------------	--	--	--	--	--	----

De acordo com critérios e parâmetros analisados na tabela de Apuração das Propostas, não se identificou valor inexequível ou excessivamente elevado nos valores.

De acordo com o Guia de orientação sobre a Instrução Normativa IN SLTI/MPDG nº5/2014 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (Caderno de Logística - Pesquisa de Preços), publicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Gestão - Os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de considerar um valor inexequível ou excessivamente elevado devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoa do alinhamento dos demais preços pesquisados.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCAL, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maceió/AL, 18 de março de 2020.

Membros da Equipe de Planejamento da contratação:

Maria Francisca da Silva Araújo Filho
Diretora Executiva
Matrícula: 23

Vera Lúcia Braga
Coordenadora de Registro
Matrícula: 35


Vera Lúcia Braga
Coordenadora da Fiscalização
Matrícula: 57



Processo nº2020/000084

Data: 20/03/2020

(x) Propostas e resumo do resultado, estão anexos. Remeto os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto a existência de dotação orçamentária.

(x) A despesa estimada é de R\$ 4.116,00 encaminho os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto à existência de dotação orçamentária.

André L. T. de Assis
11/03/2020 André Luis Trindade de Assis
Setor de Compras /Serviços

() Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; encaminhe-se à Presidência;

() Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; necessário elaboração de termo de contrato/aditivo; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

() Outros casos de dispensa/inexigibilidade (justificativa em anexo); encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica;

() Aberto procedimento licitatório (modalidade/nº): _____; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

() Arquive-se a presente solicitação;

() _____

____/____/2020 Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

() Considerando que a presente compra é necessária e inerente às atividades deste órgão, autorizo a contratação, encaminhe-se o processo para o setor responsável para prosseguimento do feito.

() Arquive-se a presente solicitação. Encaminhe-se o processo para o Setor Contábil/Financeiro para a anulação da reserva orçamentária.

____/____/2020 José Vieira dos Santos
Presidente do CRCAL

Existe, na dotação orçamentária específica, o saldo de R\$ 4.116,00, suficiente para o atendimento desta despesa, sendo realizada reserva orçamentária nesta data;

() Não existe dotação orçamentária suficiente;

() Foi providenciada a abertura de crédito adicional ou realização de remanejamento para fazer face a presente despesa – Portaria nº _____.

Lucivaldo Damião da Silva
20/03/2020 Lucivaldo Damião da Silva
Contador CRC-AL Nº 07874/AL

Fornecedor/Interessado: ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES

CNPJ/CPF: 35.974.429/0001-64

Objetivo: Pagamento referente a Contratação de empresa especializada para Serviço de Backup em nuvem para armazenagem do banco de dados e outras informações deste CRCAL.



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
120	2020	20.03.2020	2020/000084

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	5002-TECNOLOGIA DA	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO DO BANCO DE DADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES DESTES CRCAL.	4.116,00

Valor por Extenso
Quatro Mil, Cento e Dezesseis Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
45.600,00	18.488,04	4.116,00	22.995,96

0 de Março de 2020



LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
CONTADOR CRC 7874
CPF: 039.255.004-05

JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL
CPF: 136.728.004-48


CRCAL
Pg. 32
Custas
RECIBO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ALAGOAS
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 24.03.2020
 Hora : 12:12

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
120	20.03.2020	GLOBAL	2020/000084	120	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 07300807496		CNPJ / CPF	: 35.974.429/0001-64	
Endereço	: RUA DOUTOR WALDEMIRO ALENCAR JUNIOR		Bairro	: JATIÚCA	
CEP	: 57035-860	Cidade	: MACEIÓ	UF	: AL
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO DO BANCO DE DADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES DESTA CRCAL			1	4.116,00	4.116,00
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Cento e Dezesesseis Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
45.600,00	18.488,04	4.116,00		22.995,96	

, 20 de Março de 2020


 LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
 CONTADOR CRC 7874
 CPF: 039.255.004-05

JOSÉ ALBERTO VIANA GAMA
 VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRCAL
 CPF: 135.728.004-49

